



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 148 /2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

"Indico ao Executivo, a Manutenção da Iluminação Publica no Bairro Cidade Jardim".

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Após visita realizada no local, constatou se a necessidade de Implantação aonde necessite e Manutenção da Iluminação Publica no Bairro descrito acima, pois existem vários pontos com pouca iluminação, gerando assim uma insegurança total dos moradores desse local.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, "INDICO" que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que através do setor responsável, que busque medidas resolutivas para nossa população dentro da maior brevidade possível.

SALA DE SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 11 DE MARÇO DE 2019.


DANILO JACOB
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	296
DATA	12 MAR 2019
ÀS	15:04 horas
Elisabeth Azevedo	
Recepção/Protocolo	